CORREGEDOR:

07/04/2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2015

ANO:

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PERÍODO CORREICIONADO:	1°/03/2014 a 28/02/2015

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.047	2.242	352
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.727	1.741	177
3	Produção	84%	78%	50%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.643	1.787	255
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	797	998	1.131
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.712	2.180	2.279
				•
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	73%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	36%	43%	87%
9	Execuções iniciadas	313	186	33
10	Execuções encerradas	345	171	22
11	Execuções finalizadas	351	183	30
12	Execuções pendentes de encerramento	751	672	677
13	Execuções pendentes de finalização	1.551	1.534	1.537
14	Execuções no arquivo provisório em 28/02	743	802	801
				1
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	95%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	83%	90%	99%
				1
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	38%
18	Índice de conciliação da unidade	44%	47%	30%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2015 referem-se até o mês de fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	LUCIANO LOPES FORTINI
Juiz Auxiliar	EDUARDO DO NASCIMENTO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver,	SIM	NÃO
residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	х	x	x
Auxiliar fixo	х	х	х	х	х

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	NÃO		
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.		х		
Forma de revezamento:				

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		х
Ordinário		х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	141
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	152

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	х	

Página 3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

2.5 - Despachos

210 2009401100		
Média mensal de despachos exarados	95	
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	71	
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	184	

^{*} Dados apurados pela equipe correicional em 06/04/2015

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	37
---	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	21	-
Sentença na fase executória	21	-
Embargos de declaração	42	-

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

	•	• •	<u> </u>
Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	ITES FORA DO P	RAZO	0

Página 4

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	55	97
Ordinário	148	222

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	25	10
Ordinário	38	20

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para prolação de Semenças da rase executora	15	73

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	4

3.5 - Prazos da Secretaria

0.0 1.0000 000.000.00		
Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3	10
Atualização de cálculos	10	10
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Pro-	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	45	43
Ordinário	73	49

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Página 5

^{**} A última visita correcional foi realizada em 21/08/2013 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/08/2012 e 31/07/2013.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
CAIO DA SILVA ROCHA	CJ 3	EFETIVO
ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA	FC 2	EFETIVO
ANA MARIA SANTANA LEITE	FC 5	EFETIVO
CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA		EFETIVO
JULIANA DOS REIS		EFETIVO
LETICIA SANTOS BRITO LIMA	FC 5	CEDIDA
MARIELLE BARBOSA NEGREIROS		EFETIVO
MICHELLI DA COSTA BARROS LINS	FC 3	EFETIVO
MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	FC 3	CEDIDO
KARINA AMARAL BRITO RIBEIRO	FC 5	EFETIVO
PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR		PERMUTA
DANIELA CUNHA MACHADO		ESTAGIÁRIA
THAIS SANTOS DE ANDRADE		ESTAGIÁRIA

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	3
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	-
Leitores óticos	1

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Oficio Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	Constatou-se, por amostragem, ausência da utilização de movimentos no sistema Pje-JT, conforme itens 6, 10, 15, 16, 17 e 23 das Constatações.
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?		х	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		х	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de adimissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		x	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo, que o instituiu.		х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		х	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	Х		Há revezamento diário.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para junho de 2015, em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro e dezembro de 2015, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		×	Constatou-se o cumprimento do artigo 81 do PGC apenas nos casos de acordo.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?		x	Constatou-se a utilização sistemática e de ofício apenas dos convênios BACENJUD E RENAJUD.
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х		Mensalmente.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuiçao de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		х	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	Х		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		x	
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	x		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		x	Constatou-se que a Unidade não registra no sistema Pje-JT o movimento de execução suspensa, tampouco utiliza o controle de sobrestamento-suspensão.
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	Х		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?		X	
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		Х	
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		Х	Segundo Dados do e-Gestão a Unidade recebeu, nos meses de janeiro e fevereiro, 352 processos e solucionou somente 177, alcançando uma produção de 50%.
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso normativo, há quantos processos pendentes de solução? (Meta 2 do CNJ)	Х		
42	A unidade aumentou o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior? (Meta 3 do CNJ)			
43	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	X		
44	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? (Meta 6 do CNJ)		х	Há uma ação distribuída antes de 31/12/2013 pendente de solução (ACP 2526-85/2012).
45	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA 07/04/2015

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN		X	
INFOJUD			
INFOSEG		X	
INCRA		X	
JUCEG		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em http://www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade 200188719413.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição anterior Cumpriu?			de correigad anterior
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
1 – A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, bem como o julgamento imediato dos embargos declaratórios 2286-96.2012 e 1567-17.2012, conforme apurado no item 6.2 – 28 do Relatório de Correição;	Х		Atendida Parcialmente
2 — A adequação do prazo médio para exarar despachos que, atualmente, se encontra em 5 dias, acima do limite fixado pelo artigo 189, I, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, conforme apurado no item 6.2 — 27 do Relatório de Correição;	Х		Atendida Parcialmente
3 — A elaboração imediata de despachos judiciais nos 92 processos que, em 13.08.2013, se encontravam fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5, bem como o julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme item 2.6.5 do Relatório de Correição;	X		
4 – O Cumprimento das determinações contidas nos artigos 50, inciso II, e 79, § 4º, ambos do PGC, quanto à necessidade de, quando não tenham sido informados nos autos, colher o número do CPF/CNPJ dos demandados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;		X	
5 – A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para comparecimento em audiência, tampouco das sentenças proferidas e dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 21 do Relatório de Correição. Não obstante o que foi consignado no item 5.1 desta Ata, o Desembargador-Corregedor registrou que esta recomendação vem sendo reiterada desde 2011, razão pela qual solicitou especial atenção por parte deste juízo quanto à norma em referência;		х	

3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

6 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, e à contida no artigo 177, § 3º do PGC, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme apurado no item 6.2 – 4 e 16 do Relatório de Correição;		X	
7 – O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, inclusive dos processos em trâmite no sistema Pje-JT, conforme apurado no item 6.2 – 2 do Relatório de Correição;		Х	
8 — Que a Secretaria regularize os andamentos processuais relativos à suspensão da execução - POSEX (item 6.2 — 11 do Relatório de Correição) e os relativos à conclusão para julgamento de incidentes processuais (item 6.2 — 28 do Relatório de Correição), visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores;	х		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo. Entretanto, observou-se que é feita remissão a artigos alterados/revogados do PGC (processos: RTOrd-0011534-52.2013.5.18.0003, RTOrd-0011812-53.2013.5.18.0003, RTOrd-0011706-57.2014.5.18.0003, RTOrd-0011633-85.2014.5.18.0003, RTOrd-0012114-48.2014.5.18.0003).
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o check list elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0011534-52.2013.5.18.0003, RTOrd-0011706-57.2014.5.18.0003, RTOrd-0011633-85.2014.5.18.0003, RTOrd-0012061-67.2014.5.18.0003).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011363-95.2013.5.18.0003, RTSum-0011480-86.2013.5.18.0003, RTSum-0011551-88.2013.5.18.0003, e RTSum-0011281-64.2013.5.18.0003).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, descumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011363-95.2013.5.18.0003, RTOrd-0011369-05.2013.5.18.0003, RTSum-0011551-88.2013.5.18.0003 e RTSum-0010637-24.2013.5.18.0003).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0010470-07.2013.5.18.0003, RTOrd-0010890-12.2013.5.18.0003, RTOrd-0010429-06.2014.5.18.0003 e RTOrd-0010591-98.2014.5.18.0003).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT os valores relativos aos acordos pagos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos:RTOrd 0010470-07.2013.5.18.0003, RTOrd-0010890-12.2013.5.18.0003, RTOrd-0010429-06.2014.5.18.0003 e RTOrd-0010591-98.2014.5.18.0003).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011863-30.2014.5.18.0003, RTOrd-0011943-91.2014.5.18.0003, RTSum-0011985-43.2014.5.18.0003 e RTSum-0010511-37.2014.5.18.0003).
8	Em consulta a ferramente Birô do Sistema SAJ18, constatou-se, em 18/03/2015, que a unidade replica, no sistema de primeiro grau, os principais andamentos dos processos em trâmite no sistema Pje-JT. Constatou-se, ainda, existência de processos em trâmite no SAJ18 sem movimentação por tempo superior ao permitido (processos: 442-82/2010, 1325-58/2012, 261-13/2012, 1749-37/2011).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias e, posteriormente, determinando o envio dos autos ao arquivo provisório no caso de inércia do credor (processos: RTOrd-0010711-81.2013.5.18.0002, RTSum-0010138-40.2013.5.18.0003, RTSum-0010291-73.2013.5.18.0003 e RTSum-0011512-46.2013.5.18.0018).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA" (processos: RTOrd-0010711-81.2013.5.18.0002, RTSum-0010138-40.2013.5.18.0003, RTSum-0010291-73.2013.5.18.0003 e RTSum-0011512-46.2013.5.18.0018).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO utiliza a pasta "CONTROLE DE SOBRESTAMENTO – SUSPENSÃO" (processos: RTOrd-0010711-81.2013.5.18.0002, RTSum-0010138-40.2013.5.18.0003, RTSum-0010291-73.2013.5.18.0003 e RTSum-0011512-46.2013.5.18.0018).
12	No processo a seguir relacionado, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTA do Edital de Citação, publicado pela Vara do Trabalho, o número e a data da inscrição na dívida ativa, bem como o prazo de 30 dias para publicidade, em desacordo com o artigo 8°, inciso IV da Lei 6830/80 (processo: ExFis-0011674-86.2013.5.18.0003).
13	Nos processos a seguir relacionados de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 8º da Lei de Execução Fiscal, uma vez que NÃO CONSTA da carta de citação o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento do dívida (processos: ExFis-0011185-15.2014.5.18.0003 e ExFis-0011184-30.2014.5.18.0003).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010470-07.2013.5.18.0003, RTSum-0011108-40.2013.5.18.0003 eRTOrd-0011518-98.2013.5.18.0003).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe-JT o movimento que indica o encerramento da execução previdenciária, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010470-07.2013.5.18.0003, RTSum-0011108-40.2013.5.18.0003 e RTOrd-0011518-98.2013.5.18.0003).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010470-07.2013.5.18.0003, RTSum-0011108-40.2013.5.18.0003 e RTOrd-0011518-98.2013.5.18.0003).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, em trâmite no sistema Pje-JT, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA o movimento que indica o INÍCIO DA EXECUÇÃO somente após a utilização dos convênios, DESCUMPRINDO o artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTSum-0010326-33.2013.5.18.0003, RTSum-0010692-72.2013.5.18.0003, RTSum-0011762-27.2013.5.18.0003, RTSum-0010201-31.2014.5.18.0003 e RTOrd-0010173-63.2014.5.18.0003).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 07/04/2015

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza APENAS os convênios BACENJUD e RENAJUD, descumprindo o disposto no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA, de ofício, outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor antes do arquivamento provisório da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação nº 1/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTSum-0010214-64.2013.5.18.0003, RTSum-0010291-73.2013.5.18.0003 e RTOrd-0010711-81.2013.5.18.0002).
19	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, mediante mandado, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd-0010323-78.2013.5.18.0003).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o transito em julgado da sentença líquida, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010166-08.2013.5.18.0003 e RTOrd-0011303-25.2013.5.18.0003).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd 0010304-72.2013.5.18.0003, RTOrd 0010825-80.2014.5.18.0003, RTOrd 0011617-34.2014.5.18.0003, RTOrd 0010977-31.2014.5.18.0003, RTSum 0011124-57.2014.5.18.0003, RTOrd 0011644-51.2013.5.18.0003, RTOrd 0011435-82.2013.5.18.0003).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, NÃO certifica os feriados, NÃO indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum-0011173-98.2014.5.18.0003, RTSum-0011325-83.2013.5.18.0003, RTOrd-0010703-67.2014.5.18.0003, RTOrd-0011394-18.2013.5.18.0003, RTOrd-0010928-24.2013.5.18.0003, RTSum-0010912-70.2013.5.18.0003, RTOrd-0011105-85.2013.5.18.0003).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011173-98.2014.5.18.0003, RTSum-0011325-83.2013.5.18.0003, RTOrd-0010703-67.2014.5.18.0003, RTOrd-0011394-18.2013.5.18.0003, RTOrd-0010912-70.2013.5.18.0003, RTOrd-0011105-85.2013.5.18.0003).
24	O Juiz analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum-0011173-98.2014.5.18.0003, RTSum-0011325-83.2013.5.18.0003, RTOrd-0010703-67.2014.5.18.0003, RTOrd-0011394-18.2013.5.18.0003, RTOrd-0010928-24.2013.5.18.0003, RTSum-0010912-70.2013.5.18.0003, RTOrd-0011105-85.2013.5.18.0003).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos:RTSum-0011173-98.2014.5.18.0003, RTSum-0011325-83.2013.5.18.0003, RTOrd-0010703-67.2014.5.18.0003, RTOrd-0011394-18.2013.5.18.0003, RTOrd-0010928-24.2013.5.18.0003, RTSum-0010912-70.2013.5.18.0003, RTOrd-0011105-85.2013.5.18.0003).
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 12/01/2015 e 31/03/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 19 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 12 (doze) processos.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 12/01/2015 e 31/03/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.